

	ROTINA	Nº DOCUMENTO	DATA
		ROT.MULTI.002	05/2024
		REVISÃO	PÁGINAS
		05/2026	1/8
SERVIÇO DE ODONTOLOGIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			

SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO
- 2. OBJETIVO
- 3. ABRANGÊNCIA
- 4. REFERÊNCIAS
- 5. DEFINIÇÕES E SIGLAS
- 6. EXIGÊNCIAS
- 7. RESPONSABILIDADES
 - 7.1. Equipe de Saúde Bucal das Unidades de Pronto Atendimento
- 8. DESCRIÇÃO DA ROTINA
- 9. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS
- 10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR
- 11. ANEXOS
 - 11.1. Classificação de Risco das Urgências Odontológicas

RESUMO DE REVISÕES			
MÊS/ANO	DESCRIÇÃO	PRÓX. REVISÃO	
04/2022	Emissão inicial	05/2026	
01	Primeira revisão		
APROVAÇÕES			
REVISÃO	CHEFIA	QUALIDADE	DIREÇÃO
Fabiano Loureiro Moraes	Allan Novaes	Zorahyde Pires Cristiane Pacheco	Bruno Sabino

 RIO PREFEITURA 	ROTINA	Nº DOCUMENTO ROT.MULTI.002	DATA 05/2024
		REVISÃO 05/2026	PÁGINAS 2/8

SERVIÇO DE ODONTOLOGIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

1. INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Atenção às Urgências integrou as unidades de saúde e dividiu a atenção às urgências no SUS. Cabe às Unidades de Pronto Atendimento –UPA o atendimento das urgências de média complexidade, enquanto os setores de urgência dos hospitais realizam o atendimento das urgências de maior complexidade. A UPA 24 horas é o ponto intermediário entre os estabelecimentos de saúde da Atenção Primária/Básica, Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar, compondo uma rede organizada de atenção às urgências, ampliando e qualificando o acesso e a resolutividade da atenção à saúde nos serviços do SUS.

2. OBJETIVO

Normatizar o serviço de odontologia nas Unidades de Pronto Atendimento gerenciadas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE.

3. ABRANGÊNCIA

Unidades de Pronto Atendimento que possuem serviço de Odontologia.

4. REFERÊNCIAS

- American Dental Association (ADA). What Constitutes a Dental Emergency? 2020. Acesso em: <https://www.ada.org/publications/ada-news/2020/march/ada-develops-guidance-on-dental-emergency-nonemergency-care#:~:text=Dental%20emergencies%2C%20according%20to%20the,with%20intraoral%20or%20extraoral%20swelling.>
- BRASIL. Ministério da Saúde. A Saúde Bucal No Sistema único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços Odontológicos:

 RIO PREFEITURA 	ROTINA	Nº DOCUMENTO ROT.MULTI.002	DATA 05/2024
		REVISÃO 05/2026	PÁGINAS 3/8

SERVIÇO DE ODONTOLOGIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Prevenção e Controle de Riscos/Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes da política nacional de saúde bucal. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Política nacional de atenção às Urgências/Ministério da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2003.
- PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Secretaria Municipal de Saúde. Política Municipal de Saúde Bucal. Rio de Janeiro, 2020.
- PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. Manual Saúde Bucal. Belo Horizonte, 2022.

5. DEFINIÇÕES E SIGLAS

5.1. Definições

Urgências Odontológicas

- Dor odontológica aguda, decorrente de inflamações da polpa – pulpite;
- Pericoronarite ou dor relacionada a processos infecciosos envolvendo os terceiros molares retidos;
- Alveolite pós-operatória, controle ou aplicação medicamentosa local;
- Suturas orofaciais e remoção de suturas;
- Abscessos (dentário ou periodontal) ou infecção bacteriana, resultando em dor localizada e edema;
- Fratura de dente, resultando em dor ou causando trauma do tecido mole bucal;
- Cimentação ou fixação de coroas ou próteses fixas se a restauração provisória ou definitiva estiver solta, perdida, quebrada ou estiver causando dor e/ou inflamação gengival;
- Substituição do preenchimento temporário nas aberturas de acesso endodôntico em pacientes com dor;
- Cáries extensas ou restaurações com problemas que estejam causando dor;

 Rio PREFEITURA	RIOSAUDE	ROTINA	Nº DOCUMENTO	DATA
			ROT.MULTI.002	05/2024
			REVISÃO	PÁGINAS
			05/2026	4/8
SERVIÇO DE ODONTOLOGIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO				

- Necroses orais com dor e presença de secreção purulenta;
- Trauma dental com avulsão ou luxação.

5.2. Siglas

SUS – Sistema Único de Saúde

UBS – Unidade Básica de Saúde

UPA – Unidade de Pronto Atendimento

6. EXIGÊNCIAS

Não se aplica.

7. RESPONSABILIDADES

A equipe assistencial é composta por 4 cirurgiões-dentistas e 2 técnicos de saúde bucal, que se dividem da seguinte forma:

- Cirurgião-dentista: 2 plantões 12h/dia, totalizando 24h semanais.
- Técnico de Saúde Bucal: Escala 12x36h/dia, totalizando 40h semanais.

7.1. Equipe de Saúde Bucal das Unidades de Pronto Atendimento

7.1.1. Compete ao Cirurgião-Dentista

- Acolher, diagnosticar e avaliar paciente em atendimento de urgência;
- Realizar atendimento humanizado, qualificado, ético e seguro em atendimento de urgência;
- Planejar, organizar e executar procedimentos odontológicos;
- Praticar medidas de biossegurança;

 Rio PREFEITURA	RIOSAUDE	ROTINA	Nº DOCUMENTO	DATA
			ROT.MULTI.002	05/2024
			REVISÃO	PÁGINAS
			05/2026	5/8
SERVIÇO DE ODONTOLOGIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO				

- Identificar o plano de tratamento dentro dos níveis de complexidade do atendimento e do paciente, de acordo com os níveis de atenção à saúde, conforme fluxos de referência;
- Emitir laudos técnicos e atestados;
- Compor comissões internas de práticas de saúde e segurança;
- Solicitar e interpretar exames complementares;
- Gerenciamento de insumos, instrumentais e equipamentos odontológicos necessários para o adequado funcionamento da Unidade;
- Dar apoio técnico às ações odontológicas;
- Compor a equipe multidisciplinar, colaborando para as boas práticas de atenção integral ao usuário;
- Qualificar e desenvolver equipe de trabalho;
- Manter equipamentos em condições de trabalho;
- Informar ao paciente os riscos/limites inerentes ao tratamento;
- Registrar procedimentos executados no prontuário odontológico;
- Realizar notificações compulsórias;
- Realizar gestão da equipe de saúde bucal;
- Prescrever fármacos (medicamentos);
- Executar outras tarefas compatíveis com o exercício da função no serviço de pronto atendimento.

7.1.2. Compete ao Técnico de Saúde Bucal

- Realizar atendimento humanizado, qualificado, ético e seguro em atendimento de urgência;
- Compor a equipe multidisciplinar, colaborando para as boas práticas de atenção integral ao usuário;
- Manter equipamentos em condições de trabalho;
- Praticar medidas de biossegurança;
- Esterilizar e garantir boas práticas no armazenamento do material esterilizado;
- Fazer assepsia da sala e/ou equipamentos, organizando instrumental para o uso de acordo com

 Rio PREFEITURA 	ROTINA	Nº DOCUMENTO ROT.MULTI.002	DATA 05/2024
		REVISÃO 05/2026	PÁGINAS 6/8

SERVIÇO DE ODONTOLOGIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

a característica do atendimento;

- Agilizar o atendimento odontológico;
- Remover suturas;
- Registrar informações técnicas no prontuário odontológico;
- Controlar estoque de insumos odontológicos e instrumentais;
- Executar outras tarefas compatíveis com o exercício da função no serviço de pronto atendimento.

8. DESCRIÇÃO DA ROTINA

O atendimento odontológico nas Unidades de Pronto Atendimento ocorre em plantão diurno (das 7h às 19h) todos os dias, inclusive aos finais de semana e feriados.

Esse atendimento é realizado em usuários com necessidade de urgências, as quais englobam pulpites e alterações inflamatórias do periápice, abscessos odontogênicos menores, suturas de pequeno porte dentro da área de atuação do cirurgião-dentista, ou seja, glabella ao hióide e de tragus direito à tragus esquerdo, traumatismo da cavidade oral dos tecidos moles e dentes, alveolites, pequenas hemorragias, pericoronarites e lesões orais em processo álgico.

As ações necessitam ser resolutivas e de qualidade, permeadas pelo princípio da humanização e do acolhimento, baseadas nas boas práticas da clínica (com qualidade e respeito à biossegurança).

Necessidades que mereçam encaminhamento devem ser avaliadas, bem como a forma de fazê-lo, garantindo-se o processo de referência e contra referência para assegurar a resolutividade dos problemas dos indivíduos. Cabe destacar que após o atendimento de urgência, o usuário deverá ser encaminhado para sua Unidade de referência para o cuidado em saúde bucal. Deve-se buscar a sintonia entre o plantonista e a equipe de saúde bucal da UBS de referência do usuário.

Destaca-se que todas as equipes de saúde bucal das Unidades Básicas de Saúde devem acolher as urgências e atendê-las.

O acesso ao serviço é realizado por livre demanda e todo paciente com queixa odontológica deve ser acolhido e avaliado pela equipe de saúde bucal. O usuário é avaliado primeiramente pela classificação

de risco odontológico, que é realizada pela equipe de enfermagem, que define a prioridade de atendimento conforme a gravidade de cada caso, baseando-se, inicialmente, no nível da dor e, em seguida, pelo quadro clínico apresentado. Dessa forma, ele é classificado e atendido conforme Classificação de Risco às Urgências Odontológicas. (ANEXO I).

9. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS

Não se aplica.

10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR

Revisão	Alteração	Data	Elaboração	Verificação	Aprovação
00	Emissão inicial	04/2022	Allan Pereira Novaes de Oliveira	Daniel Lopes da Mata	Daniel Lopes da Mata
01	Substituição da relação de UPAs geridas pela RioSaúde por apenas “Unidades Geridas pela RioSaúde”	05/2024	Fabiano Loureiro	Allan Novaes	Bruno Sabino

SERVIÇO DE ODONTOLOGIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO**11. ANEXOS****11.1. Anexo I - Classificação de Risco das Urgências Odontológicas**

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS URGÊNCIAS ODONTOLÓGICAS		
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO QUADRO	TEMPO DE ATENDIMENTO DENTRO DA META
LARANJA	Dor intensa e lancinante. Edemas de face com disfagia e/ou dispneia.	Até 15 minutos
AMARELA	Dor moderada. Edema de face sem disfagia e/ou dispneia, feridas e cortes de pequeno porte, e traumatismo da cavidade oral.	Até 30 minutos
VERDE	Dor leve. Pulpites e alterações inflamatórias do periápice, pequenas hemorragias, pericoronarites, dentre outros.	Até 60 minutos
AZUL	Usuários sem sintomatologia dolorosa.	Até 24 horas*

*Os pacientes com classificação de risco azul serão acolhidos, avaliados e referenciados, de acordo com os níveis de atenção à saúde, conforme fluxos de referência.